

ACTA N.º 44/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DOIS MIL E SEIS.-----

-----Presenças: Vive - Presidente José Fernando de Almeida Coelho e Vereadores Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Presidente da Câmara, que se encontrava em serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar tal falta e também os Senhores Vereadores Isidro Carvalho da Rosa e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando Almeida Coelho, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde interveio o Senhor Vice – Presidente da Câmara, Senhor José Fernando de Almeida Coelho, propondo verbalmente por conveniência dos Serviços, que a reunião ordinária da Câmara a ter lugar no dia oito de Novembro do corrente ano, passasse a ter lugar no dia nove (9) do mesmo mês e ano, no horário habitual, razão pela qual informava os Senhores Vereadores da situação, considerando-se desde já os referidos Vereadores presentes, convocados para a respectiva reunião, sem necessidade de se efectuar a convocatória por escrito, não se deixando no entanto de convocar os Vereadores que não estiveram presentes e de se publicar o Edital, dando conhecimento público do assunto.**-----**

-----Colocada à apreciação e votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice - Presidente da

Câmara.-----

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.815.848,15 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....9.761,11 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....372.058,87 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.562,55 €

.....Conta à Ordem n.º 11948/730.....260.682,66 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....7.481,76 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/000451.516,28 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....14.425,54 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....13.526,99 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....15.533,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....14.737,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.000.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....6.828,43 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....35.665,06 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----**AVISO PRÉVIO DE GREVE NOS DIAS NOVE (9) E DEZ (10) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS / SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL).**-----

-----Está presente o ofício número mil trezentos e noventa e oito barra C (1398/C), datado de vinte (20) de Outubro de dois mil e seis, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, dando conhecimento do Aviso Prévio de Greve, para os dias nove (9) e dez (10) de Novembro do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e seis (396) datado de dezasseis (16) de Outubro de dois mil e seis, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, solicitando a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia oito (8) de Dezembro de dois mil e seis, para a realização da Festa de Natal.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia oito (8) de Dezembro do corrente ano, para realização da Festa de Natal.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.**-----

-----Está presente o ofício número cento e cinquenta e sete (157) datado de vinte e três (23) de Outubro de dois mil e seis, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, solicitando a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia nove (9) de Dezembro de dois mil e seis, a partir das nove horas da manhã, para a realização da Gala de Natal.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio**

Social, no dia nove (9) de Dezembro do corrente ano, para realização da Gala de Natal.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA EM TERRENO DA SUA PROPRIEDADE, FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE, NA AVENIDA DA LIBERDADE, NÚMERO NOVENTA E DOIS (92), EM PONTE DE SOR / SEAGRIL – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Agosto de dois mil e seis (2006) de Seagril – Comércio de Automóveis, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, número noventa e dois (92), em Ponte de Sor, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de uma placa publicitária, de chapa metálica, de cor verde, que será suportada em tubos de ferro fixos no terreno, também pintados de verde e na parte superior servirá de suporte de bandeiras, em terreno de sua propriedade, frente ao edifício sede, sito na referida Avenida da Liberdade, número noventa e dois (92), em Ponte de Sor, pelo período de um ano, renovável anualmente. Mais requer a emissão de licença para a fixação de publicidade. Em anexo peças desenhadas, com a localização pretendida, planta, cortes e alçados. Encontra-se também presente um ofício datado de dezassete (17) de Agosto do corrente ano, da Empresa Auto Reparadora Central Ouriense, S.A., solicitando que a Câmara Municipal interceda não só no sentido da dita separação não ser concluída, como seja retirada a parte já montada, uma vez que retira a visibilidade das viaturas / tractores expostas para venda bem como do posto de abastecimento de combustíveis, colocando em causa o normal funcionamento da sua actividade. Está também presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Agosto de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela fiscalização, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência de uma acção de fiscalização, deparou-se com a construção de um muro de vedação (em chapa) sem o respectivo licenciamento, da responsabilidade da firma Seagril, com morada na Avenida da Liberdade, número cem (100) em Ponte de Sor. Mais se informa que foi dada ordem de paragem de trabalhos, situação que foi cumprida inicialmente, estando o referido muro / vedação terminado (a). É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>. Por último, está também presente a informação datada de dezoito (18) de Outubro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrito pela Técnica Superior Assessora Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na

íntegra: << De acordo com a pretensão apresentada, informa-se que a mesma não é viável por se encontrar, em parte implantada na via pública, obstruindo a perspectiva do local onde se situa, e causar prejuízos a terceiros, conforme consta da exposição em anexo. Por isso e em face do exposto, julga-se que o pedido apresenta indícios de indeferimento com base nas alíneas a) e c) do artigo quarto (4.º), do Regulamento de Publicidade, aprovado para o Município de Ponte de Sor. Do facto, deverá ser dado conhecimento ao requerente, tendo em vista o princípio de Audiência Prévia previsto no CPA, artigo 100.º e seguintes. À consideração superior >>.....

-----Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Projectar a decisão no sentido de indeferimento à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes do parecer técnico acima transcrito; 2- Notificar a requerente para, em sede de Audiência de Interessados, querendo, vir ao processo dizer o que tiver por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, com a indicação de que o processo poderá ser consultado do Serviço de Taxas e Licenças da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e as catorze e as dezassete horas e trinta minutos.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Virtual StriKer 2; – **MODELO** – Sem Modelo; **FABRICANTE** – Sega; **NÚMERO DE FABRICA** – 22744; **ANO DE FABRICO** – 2000, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Laurindo M. T. Gonçalves, na Rua General Humberto Delgado, 15-C, em Ponte de Sor >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica

prestada.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Photo Play; – **MODELO** – Spitit 2.1; **FABRICANTE** – Funworld; **NÚMERO DE FABRICA** – 9343; **ANO DE FABRICO** – 2001, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Bar de Hélder Alexandre P. Rosado e Outros, no Complexo de Piscinas Municipais, em Ponte de Sor >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Playcenter; – **MODELO** – Sem indicação; **FABRICANTE** – Recreation Press; **NÚMERO DE FABRICA** – 00P001187; **ANO DE FABRICO** – 2002, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Jeremias da Graça Marques, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número quinze (15) em Longomel >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.**-----

-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO REGISTO DE LICENÇA, DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Substituição de Registo, a Transferência de Propriedade e a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Máquina Total 4; - **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – SLEIC; **NÚMERO DE FABRICA** – 98/02184; **ANO DE FABRICO** – 1998, que foi adquirida a Joaquim Raimundo, E.I.R.L., de Portalegre, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Jeremias da Graça Marques, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, número quinze (15), em Longomel >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO REGISTO DE LICENÇA, DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Substituição de Registo, a Transferência de Propriedade e a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Máquina Total 4; - **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – SLEIC; **NÚMERO DE FABRICA** – 98/02183; **ANO DE FABRICO** – 1998, que foi adquirida a Joaquim Raimundo, E.I.R.L., de Portalegre, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de José Alberto Simões Prates, no Largo dos Ferroviários, em Torre das Vargens >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO REGISTO DE LICENÇA, DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, residente na Rua de Paris, número um (1) em Elvas, no qual requer a Substituição de Registo, a Transferência de Propriedade e a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Máquina Total 4; - **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – SLEIC; **NÚMERO DE FABRICA** – 98/02181; **ANO DE FABRICO** – 1998, que foi adquirida a Joaquim Raimundo, E.I.R.L., de Portalegre, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Samuel Fernando Silva Duarte, na Rua do Comércio, número seis A (6-A), em Tramaga >>. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO RECIBO DE ÁGUA REFERENTE AO PERÍODO SETE BARRA DOIS MIL E SEIS (7/2006), DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE DOIS MIL E SEIS / ILDEFONSO NUNES PRATES.-----

-----Está presente o ofício datado de dezoito (18) de Outubro de dois mil e seis, de Ildefonso Nunes Prates, residente em Vale de Vilão, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, consumidor número 5248, solicitando autorização para proceder ao pagamento em prestações do recibo da água referente ao período 7/2006, do meses de Junho e Julho do corrente ano, no valor de 174,10 €, correspondente a 95 m³, devido a dificuldades financeiras.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar pagamento do recibo de água relativo ao período sete barra dois mil e

seis (7/2006), dos meses de Junho e Julho, no valor de 174,10 €, em cinco (5) prestações mensais e sucessivas, acrescido dos juros de mora que forem devidos, por parte do Senhor Idefonso Nunes Prates.-----

-----EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA E ORTOFOTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 PARA A REGIÃO DO NORTE ALENTEJANO / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia oito de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de enviar à Associação de Municípios do Norte Alentejano, o Termo de Aceitação em como o Município de Ponte de Sor aceitava os custos que lhe eram imputados pela Execução da Cartografia Numérica e Ortofotografia à Escala 1:2000, para as áreas urbanas do concelho previamente definidas, custos esses que totalizavam a importância de quarenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e cinco centimos (49.162,65 €). Está agora presente o ofício com a referência 12367ASS, datado de treze (13) de Outubro de dois mil e seis, Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o mesmo assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do nosso ofício com a referência 713/ASS, de 12-06-2006, em que referimos que a taxa de comparticipação do por Alentejo baixou de 70% para 50%, vimos solicitar a V. Exa., se digne a emitir novo termo de aceitação dos custos da execução da cartografia do município que superiormente dirige, no valor de 60.629,16 €, substituindo deste modo o termo de aceitação anteriormente enviado, anexo ao vosso ofício número mil seiscentos e setenta e quatro (1674) de três (3) de Fevereiro do corrente ano. O valor em causa contempla não só o aumento da taxa de comparticipação do vosso Município, de 30% para 50%, mas também a redução do custo da fiscalização de 27,00 € / hectare para 7,85 € / hectare >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia oito (8) de Fevereiro do corrente ano, sobre o referido assunto; 2- Aprovar o envio à Associação de Municípios do Norte Alentejano, do Termo de Aceitação em como o Município de Ponte de Sor aceita os custos que lhe são imputados pela Execução da Cartografia Numérica e Ortofotografia à Escala 1:2000, para as áreas urbanas do concelho previamente definidas, custos esses que totalizam a importância de**

sessenta mil e seiscentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos (60.629,16 €).-----

----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 217/06,
LEVANTADO CONTRA ANTÓNIO ESPADINHA PIRES.**-----

----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil e quatrocentos e noventa e nove, barra dois mil e seis (2499/06), datado de vinte e três (23) de Outubro de dois mil e seis, registado sob o número dez mil e cem (10100), em vinte e quatro (24) do mesmo mês e ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:
Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do
mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento
Jurídico - Administrativo.**-----

----**PEDIDO DE AJUDA PARA A COMPRA DE MESAS E CADEIRAS
DESTINADO AO REFEITÓRIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DE
AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.**-----

----Está presente o ofício número cento e dez barra dois mil e seis (110/2006), datado de treze (13) de Outubro do corrente ano, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que com a construção de uma nova sala de convívio, estavam a remodelar o Refeitório, com o intuito de este servir somente para esta finalidade, razão pela qual solicitavam ajuda para a compra de mais mesas e cadeiras, visto ter havido um aumento de utentes com a vinda dos alunos do Jardim de Infância e da Escola do Primeiro Ciclo para almoçar, sendo que o material necessário é o seguinte: cinco (5) mesas (60,96 € cada) no valor de 304,80 € e vinte (20) cadeiras (23,76 € cada) no valor de 475,20 €.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
atribuir um subsídio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de
Vale de Açôr, no valor de setecentos e oitenta euros (780,00 €), para fazer face às
despesas com a aquisição de mesas e cadeiras, do Refeitório do Centro
Comunitário, tendo em atenção os fundamentos apresentados.**-----

----**PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO
TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / MARIA TERESA MOREIRA TELES.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e sete (27) de Março do corrente ano, de Maria Teresa Moreira Teles, residente na Rua Senhor das Almas, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número três mil e noventa e nove (3099), no dia vinte e sete (27) de Março de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para a recuperação do telhado da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e vinte e nove (129), datada de dezassete (17) de Outubro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Teresa Moreira Teles, residente na Rua do Senhor das Almas, número quarenta e cinco (45), em Montargil, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 33 anos, é casada e trabalha como ajudante de cozinha no Restaurante “Tropical”, em Montargil, auferindo 400,00 € mensais. O seu marido, Mário Manuel Brites Jesus, tem 37 anos, é pedreiro de 2.ª Classe e aufer 452,00 € mensais. Este agregado familiar é constituído pelo casal e pelo filho: - Ivan Manuel Teles Jesus, tem treze (13) anos e é estudante. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua e é constituída por dois quartos, casa de banho e uma cozinha, tem razoáveis condições de habitabilidade. A munícipe pede ajuda para reconstruir o telhado da casa. No entanto, o rendimento per capita, deste agregado familiar é de 331,30 €. Este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, logo não se pode atender ao solicitado. À consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / TOMÉ NUNES.**-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Maio do corrente ano, de Tomé Nunes, residente na Estrada de Montargil, número nove (9), em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número cinco mil e cento e dezanove (5119), no dia vinte e três (23) de Maio de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para a

substituição do telhado da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e trinta (130), datada de dezoito (18) de Outubro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << O Senhor Tomé Nunes, tem 84 anos, é reformado, recebe mensalmente 223,24 €. A esposa, Matilde Maria da Silva, tem 85 anos, é utente do Rendimento Social de Inserção e recebe mensalmente 79,16 €. Ambos estão no Centro de Dia da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, em Foros do Arrão. O agregado familiar é constituído apenas pelo casal. Esta munícipe tem seis (6) filhos: - Artur da Silva Nunes, casado, é pedreiro e vive em Foros do Arrão; - António da Silva Nunes, casado, é pedreiro e vive em Foros do Arrão; - Angélica da Silva Nunes, é viúva, trabalhadora rural e vive em Alcanena; - Rosa Maria da Silva, é viúva, trabalhadora rural e residente em Paços Negros – Fernanda da Silva Nunes, casada, trabalhadora rural e residente em Foros do Arrão; - Almerinda da Silva Nunes, casada, trabalhadora rural e residente em Foros do Arrão. O rendimento per capita deste agregado familiar é de 160,80 €. Este valor está dentro do previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. A casa para a qual o munícipe pede os materiais é constituída por: dois quartos, sala, cozinha e casa de banho. O telhado tem as telhas muito degradadas, os barrotes são de madeira e estão podres O que o munícipe pretende é que lhe sejam cedidos os materiais necessários para substituir o telhado da habitação. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, através do Programa PROGRIDE, fornecer os materiais pedidos pelo Senhor Tomé Nunes, este efectuará as respectivas obras, pagando a mão-de-obra necessária. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais pretendidos pelo requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO NA SUA HABITAÇÃO / REINALDO ANTÓNIO RODRIGUES ALVES.-----

-----Está presente o ofício de Reinaldo António Rodrigues Alves, residente nas Sete Sobreiras, em Longomel, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor,

registado sob o número nove mil e cento e sessenta e cinco (9165), no dia vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para a construção de um telheiro na sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e trinta e um (131), datada de dezoito (18) de Outubro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Reinaldo António Rodrigues Alves, residente nas Sete Sobreiras – Longomel, cumpre-me informar V. Exa. de que o Munícipe tem 75 anos, é casado, está reformado e recebe 409,07 €, referente à pensão de reforma e invalidez (destes 154,56 € são referentes ao Complemento por Dependência) e a sua esposa Maria Prates Gomes, tem 71 anos e recebe 223,24 € referente à pensão de reforma. Este agregado familiar é composto apenas pelo munícipe e sua esposa. Os munícipes têm quatro (4) filhos: - Nazaré Gomes Alves Lopes, tem 49 anos, casada, empregada no Feira Nova; - Miguel Gomes Alves, tem 48 anos, operária fabril na Fábrica Subercentro; - Maria Luísa Gomes Alves Marques, de 44 anos, trabalhadora rural; - Natália Maria Gomes Alves Lopes, de 40 anos, Auxiliar de Serviços Gerais no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua. O munícipe pede ajuda para construir um telheiro na sua casa. O rendimento per capita deste agregado familiar é de 278,68 €, é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. E o telheiro é uma obra que não está prevista no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, não sendo possível deste modo atender ao solicitado. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO TELHADO NA SUA HABITAÇÃO / CUSTÓDIA ADELAIDE DELGADINHO.---

-----Está presente o ofício de Custódia Adelaide Delgadinho, residente na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, número trinta e oito (38), em Galveias, da freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número seis mil e duzentos e sessenta (6260), no dia vinte e um (21) de Junho de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de

materiais, cuja listagem enviava em anexo, para a recuperação do telhado na sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e trinta e dois (132), datada de dezoito (18) de Outubro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Custódia Adelaide Delgadinho, residente na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, número trinta e oito (38), em Galveias, cumpre-me informar V. Exa. de que a Munícipe tem 82 anos, é viúva, está reformada. Aufere mensalmente 223,24 €, referente à sua pensão de reforma e 133,94 € referente à pensão do seu marido. O agregado familiar é composto apenas pela munícipe. A munícipe tem três (3) filhos: - Manuel João Delgadinho, casado, reformado e vive na Lourinhã; - Manuel Luciano Delgadinho Canha, casado, comerciante e vive em Lisboa; - Maria Luísa Delgadinho Canha, casada, funcionária pública e vive em Galveias. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua. A munícipe pede ajuda para reconstruir o telhado da sua casa. No entanto o rendimento per capita é de 416,71 €. Apresenta uma declaração da farmácia a confirmar que gasta mensalmente 69,36 €, se deduzirmos este valor ao rendimento per capita, este passa a ser de 347,35 €. Mesmo assim, é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Cumpre-me informar ainda que quando efectuei a visita domiciliária, a Senhora já tinha iniciado a obra. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente tendo em consideração a informação técnica prestada.

-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – GUILHERMINA ROSA GONÇALVES PINTO.

-----Está presente o processo referido em título, do qual consta a petição subscrita pela Senhora Guilherme Rosa Gonçalves Pinto, registada sob o número sete mil novecentos e oitenta e sete (7987), em dezasseis (16) de Agosto de 2006, onde solicita ajuda para adquirir um fogão, um frigorífico, uma máquina de lavar roupa, um esquentador e uma mesa com quatro (4) cadeiras. Está também presente a informação número cento e trinta e três (133), subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José

Barradas, datada de dezoito (18) de Outubro do corrente ano, registada sob o número seis mil cento e nove (6109), em dezanove (19) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido efectuado pela Senhora Guilhermina Rosa Gonçalves Pinto, residente na Rua da Liberdade, em Ervideira, após análise da situação sócio – económica, cumpre-me informar V. Exa., de que: O agregado familiar é constituído por três elementos: - Guilhermina Rosa Gonçalves Pinto, de 35 anos, desempregada; - Jesse Filipe Gonçalves Alves, de 14 anos, filho, estudante; - Ana Luísa Gonçalves Alves, de 11 anos, filha, estudante. Economicamente, este agregado subsiste com os rendimentos da Senhora Guilhermina, que desempenhava a actividade de Trabalhadora Rural. Mas, desde Julho do corrente ano, vivem com o valor do Subsídio Social de Desemprego da mesma: 234,60 €. O pai das crianças, não lhes dá pensão de alimentos, a Senhora foi encaminhada para o Ministério Público, no sentido de através deste requerer a referida pensão para os filhos. A munícipe actualmente vive no sótão da casa do pai, não dispõe de nenhum dos equipamentos domésticos que solicita, pois eram do companheiro e ele não lhes deixou trazer. Face ao exposto e sendo o rendimento per capita do agregado familiar de 76,93 €, o pedido de atribuição de **um fogão, um frigorífico, uma máquina de lavar roupa e uma mesa com quatro cadeiras**, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O esquentador poderá ser adquirido pelo projecto Agir para Desenvolver – PROGRIDE. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder à peticionária o equipamento solicitado, mais concretamente um fogão, um frigorífico, uma máquina de lavar roupa e uma mesa com quatro cadeiras, já que são os equipamentos que se enquadram no respectivo Regulamento, e ainda atribuir uma esquentador através do Projecto “Agir para Desenvolver”, de acordo com a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA MARATONA DE BTT À VOLTA DA BARRAGEM DE MONTARGIL / BTTSOR.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia treze de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Maratona de BTT à volta da Barragem de Montargil, organizada por parte da Associação BTTSOR, no dia

trinta (30) de Setembro do corrente ano, condicionada à obtenção do pareceres favoráveis da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sendo que tais pareceres deverão ser solicitados por parte da Autarquia, o que pressupõe a entrega urgente por parte da Associação de um Regulamento e um Traçado da respectiva Prova, e atribuir um subsídio no valor de até cinco mil euros (5.000,00 €), à referida Associação BTTSOR, destinado a fazer face às despesas relacionadas com tal evento, mediante a apresentação das facturas, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de seis (6) de Setembro de dois mil e seis, de BTT SOR de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme reunião tida com o Senhor Presidente Taveira Pinto juntamente com o Senhor Vereador Laranjeira, vimos por este meio solicitar a atribuição de uma verba monetária no valor de 5.000,00 €, para a realização da nossa maratona à volta da Barragem de Montargil (100 Km e 50 Km), no dia trinta (30) de Setembro de 2006, tendo como meta a presença de mais ou menos quatrocentos (400) atletas, ficando toda a organização por nossa conta, desde alimentação, seguros, transportes, prémios, etc. Junto incluímos a nossa estimativa de custos por participante: - Seguro – 5,00 €; - Alimentação – 5,00 €; - Brindes / Publicidade – 5,00 €; - Abastecimento (4) – 5,00 €; - Logística – 5,00 €. Vamos atribuir prémios monetários no valor de 1.300,00 €, e sortear uma (1) bicicleta. Em relação às autoridades competentes, pedimos que seja a Câmara Municipal a tratar com a G.N.R. e Bombeiros, para tal estamos disponíveis para qualquer reunião que seja necessária >>. Está agora presente o ofício datado de onze (11) de Novembro de dois mil e seis, do BTTSOR de Ponte de Sor, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Desde já queríamos agradecer toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal para o sucesso que foi a nossa maratona. Conforme solicitado na vossa carta (refe. 011390 de 19-09-2006) para a atribuição da verba de 5.000,00 €, junto anexamos as cópias de facturas e cheques e o relatório das mesmas >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação de treze de Setembro de dois mil e seis e face aos documentos agora juntos, atribuir à entidade peticionária, para apoiar o evento indicado, um subsídio no montante de cinco mil euros.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

EM PONTE DE SOR – PROCESSO TREZE BARRA DOIS MIL E SEIS (13/2006).-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Outubro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Isaías Raminhos Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O número exagerado de interessados em adquirir o programa de concurso da empreitada referida em título, o volume de peças do projecto de arquitectura e especialidades, as avarias constantes que se têm verificado na máquina de cópias de plantas, a deslocação frequente da funcionária, Ana Clementina, para o Telefone e para a Reprografia, inviabilizam que o referido processo seja fornecido aos empreiteiros concorrentes dentro do prazo legal (seis dias após a formalização do pedido). Considerando o atrás exposto, deverá ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, que se encontrava marcado para o próximo dia vinte (20) de Novembro, para as dezassete horas (17:00) do dia trinta (30) de Novembro, tendo o acto público de abertura, lugar no dia quatro (4) de Dezembro, pelas dez horas (10:00), podendo o programa de concurso ser adquirido até ao dia vinte e três (23) de Novembro de dois mil e seis (2006) >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara já tomada sobre o assunto, a qual consistiu em concordar com a informação prestada, determinando que se iniciasse o devido procedimento.** -----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – ALTERAÇÃO DA CONDUTA DE ÁGUA DA RUA DO OUTEIRO, EM MONTARGIL.** -----

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Outubro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o programa de concurso, o caderno de encargos e o projecto referentes ao Ajuste Directo referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 22.429,55 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Assim, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 48.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 3 de Março, o número mínimo de empresas a convidar no Ajuste Directo é de três (3). Pelo conhecimento adquirido em concursos de empreitadas

anteriormente executadas, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes empresas: - Construções JJR & Filhos, S.A; - Construções Vias Manso, Lda; - Mendes e Gonçalves, S.A; Mais se informa que para melhor divisão de tarefas de fiscalização, propõe-se que sejam nomeados os seguintes elementos: - Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro, - Engenheiro Manuel João Alves Pimenta Fernandes. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL – RUA DAS ESCOLAS, EM VALE DO ARCO.-----

-----Está presente o Relatório Técnico de Análise das Propostas, referente ao Ajuste Directo referenciado em título, datado de dezanove (19) de Outubro do corrente ano, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, constituída pelos Senhores António

Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra:-----

<< 1 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADMISSÃO DOS CONCORRENTES.-----

Analisado o processo, procedeu-se à elaboração da lista dos concorrentes, verificando-se terem sido apresentados três sobrescritos, que pertencem a: Construções J.J.R. & Filhos, S.A., Construções Viasmanso, Lda., Mendes & Gonçalves, S.A. De seguida, e para cada um dos concorrentes, procedeu-se à abertura dos sobrescritos, procedendo-se de imediato à verificação do seu conteúdo e à rubrica da documentação apresentada, Deliberando admitir ao presente procedimento os dois concorrentes, respectivamente:---

- Construções J.J.R. & Filhos, S.A.-----

- Construções Viasmanso, Lda.-----

- Mendes & Gonçalves, S.A.-----

2 – PROPOSTAS DOS CONCORRENTES.-----

Nesta sequência procedeu-se à abertura do sobreescrito referente a propostas. As propostas apresentadas importam nos seguintes valores:-----

Construções J.J.R. & Filhos, S.A. -----45.000,00 € + IVA (60 dias)

Construções Viasmanso, Lda. -----49.371,85 € + IVA (60 dias)

Mendes & Gonçalves, S.A. -----49.802,20 € + IVA (60 dias)

3 - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.-----

A adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço.-----

4 – CONCLUSÃO.-----

Tendo em atenção que as propostas analisadas estão de acordo com as exigências do concurso, recorrendo ao critério de adjudicação estabelecido obtém-se a seguinte lista de classificação:-----

1.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.;-----

2.º Construções Viasmanso, Lda.;-----

3.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----

Atendendo ao valor base para efeitos de concurso - 24.433,99 € + IVA - e ao valor da proposta mais conveniente e, face ao disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 107.º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, que refere, concretamente, que o dono da obra não pode adjudicar a empreitada “quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso”, coloca-se

a não adjudicação da obra à consideração do executivo, devendo, também, atender-se ao exposto no parágrafo seguinte. Refere-se, ainda, que após análise dos preços unitários constantes nas propostas se verifica que os mesmos são ligeiramente superiores aos praticados na região. No entanto, o valor base para efeitos de concurso constante no respectivo processo considera-se demasiado conservativo.-----

Em caso de não adjudicação dever-se-á proceder em conformidade com o disposto na alínea n.º 4, do artigo 107.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Não adjudicar a referida Empreitada a nenhum dos concorrentes, de acordo com os fundamentos expressos no Relatório Técnico de Análise e de acordo com a alínea b) do número um (1), do artigo centésimo sétimo (107.º), do Decreto Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; 2- Comunicar a decisão de imediato ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, de acordo com o número quatro (4), do artigo centésimo sétimo (107.º), do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; 3- Informar os concorrentes da respectiva deliberação.-----

-----TERCEIRA (3.ª) ALTERAÇÃO ÀS ACÇÕES MAIS RELEVANTES E NONA (9.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

-----Está presente a Terceira (3.ª) Alteração às Acções Mais Relevantes, e a Nona (9.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e seis, que importam tanto na receita como na despesa em duzentos e vinte e nove mil euros, as quais por se considerar difícil a sua transcrição para a presente acta, vão ficar arquivadas, em caixa própria, vários exemplares depois de assinados e rubricados pelos membros presentes nesta reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração às Acções Mais Relevantes e a Nona (6.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e seis, de acordo com a informação técnica prestada, documentos esses que irão ser arquivados em caixa

própria, no maço de documentos, depois de devidamente assinados e rubricados.---

-----**PROTOSCOLOS COM DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

-----Estão presentes os Protocolos mencionados em título, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar os respectivos Protocolos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os mesmos.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Requerimento do Vereador Isidro Carvalho da Rosa, de Foros do Arrão, solicitando a justificação da falta à reunião ordinária realizada no dia trinta e um (31) de Outubro de dois mil e seis.**-----

-----**2- Requerimento do Vereador Isidro Carvalho da Rosa, de Foros do Arrão, solicitando a Suspensão do Mandato de Vereador da Câmara Municipal, no período de um (1) de Novembro de dois mil e seis (2006) a trinta (30) de Abril de dois mil e sete (2007).**-----

-----**3- Aulas de Enriquecimento Extracurricular / Transporte de alunos.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**REQUERIMENTO DO VEREADOR ISIDRO CARVALHO DA ROSA, DE FOROS DO ARRÃO, SOLICITANDO A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA À**

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM (31) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS.-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Outubro de dois mil e seis, solicitando a justificação da falta à reunião ordinária realizada no dia trinta e um (31) de Outubro do corrente ano, por motivos de saúde.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia trinta e um (31) de Outubro de dois mil e seis, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara Municipal.**-----

-----**REQUERIMENTO DO VEREADOR ISIDRO CARVALHO DA ROSA, DE FOROS DO ARRÃO, SOLICITANDO A SUSPENSÃO DO MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE UM (1) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS (2006) A TRINTA (30) DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE (2007).**-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Outubro de dois mil e seis, solicitando a suspensão do seu mandato de Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, desde o próximo dia um (1) de Novembro de dois mil e seis até ao dia trinta (30) de Abril de dois mil e sete, sendo que o motivo da suspensão se prende com a ausência temporária da área da Autarquia em períodos não previstos, que o impedem de garantir a assiduidade desejada que a vida da Autarquia exige.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aceitar o pedido de Suspensão do Mandato do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, pelo período de cento e oitenta e um (181) dias, a ter início no dia um (1) de Novembro do corrente ano e o seu término no dia trinta de Abril de dois mil e sete, de acordo com os números um (1) e dois (2), do artigo septuagésimo sétimo (77.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois (5-A/2002), de onze (11) de Janeiro; 2- Que os respectivos Serviços procedam ao preenchimento da vaga ocorrida, devido à suspensão do Mandato do referido Vereador, de acordo com o número um (1), do artigo septuagésimo nono (79.º), do Diploma atrás citado; 4- Que os mesmos Serviços efectuem a convocação do membro substituto, de acordo com o número**

quatro (4), do artigo septuagésimo sexto (76.º), do mesmo Decreto – Lei antes referido.-----

-----AULAS DE ENRIQUECIMENTO EXTRACURRICULAR / TRANSPORTE DE ALUNOS.-----

-----Está presente a informação número duzentos e catorze (214), datada de trinta (30) de Outubro de dois mil e seis sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como no ano transacto procedeu-se a uma Consulta de Mercado, relativamente à Empresa que oferecia melhores condições para assegurar o transporte dos alunos para Ponte de Sor, possibilitando assim a prática da Nataç o a todos os alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino B sico do Concelho de Ponte de Sor. A exemplo do ano lectivo anterior, foi a Rodovi ria do Alentejo que apresentou a melhor proposta, no valor de 440,00 Euros / Semana, acrescido do IVA   taxa legal em vigor. Os alunos de Galveias ser o transportados pela Junta de Freguesia, solicitando a mesma em troca uma participa o no valor de 0,37 Euros por Km. Os servi os dever o ter in cio no pr ximo dia dois (2) de Novembro de dois mil e seis (2006). Assim, solicito a V. Exa., a devida autoriza o para que se possa estabelecer acordo com a Empresa em quest o.

-----A C mara Municipal tomou conhecimento, e tendo em conta a presen a das propostas das Empresas Rodovi ria do Alentejo, S.A, da Empresa Pinheiros – Viagens e Turismo, para al m de que a Rodovi ria do Tejo apesar de ter sido convidada, n o apresentou qualquer proposta, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar o servi o   Rodovi ria do Alentejo, S.A, pelos valores apresentados, sendo que os Servi os dever o apurar a import ncia di ria a pagar, atendendo a que quando o Servi o do Transporte n o for realizado, tamb m n o dever  ser liquidado; 2- Efectuar o pagamento da participa o devida   Junta de Freguesia de Galveias, no valor de trinta e sete c ntimos (0,37  ) por quil metro, no  mbito do Programa de Generaliza o do Ensino de Ingl s e outras Actividades de Enriquecimento Curricular ao Primeiro Ciclo do Ensino B sico.-----

-----N o havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PER ODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PER ODO DESTINADO A ASSUNTOS N O INCLU DOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PER ODO DESTINADO  **

AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando Almeida Coelho, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Louro Semedo Carita

João Pedro Xavier Abelho Amante

Normando José Pereira Sérgio

